



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 225/2012
São Luís, 29 de março de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 1363/2012,

R E S O L V E

Conceder, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor JOSE EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, 8 (oito) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 16 a 23/4/2012, bem como adiar as férias, referentes ao 2º período de 2012, as quais estão marcadas para 2/4 a 1/5/2012, para serem usufruídas de 24/4 a 23/5/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/nbb